

*17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
Realizada no dia 14 de Setembro de 2005*

## **Acta**

### **Ordem de Trabalhos**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 30.07.2005

Ponto 4. **Cultura**

- . XIV Encontro de Bandas do Concelho
- . Apoio

Ponto 5. **Desporto e Tempos Livres**

- . Campeonato do Mundo de Remo Adaptado
- . Apreciação de Pedido de Apoio

Ponto 6. **Desporto e Tempos Livres**

- . Apoios ao Investimento
- . 2005 - (3)

Ponto 7. **Acção Social**

- . Rede Social
- . Balanço

Ponto 8. **Urbanização e Urbanismo** – Iluminação Pública

- . Aquisição de Candeeiros e Luminárias
- . Iluminação da Área Adjacente ao Castelo de Soure
- . Adjudicação

Ponto 9. **Urbanização e Urbanismo**

- . Reabilitação de Largos e Praças
- . Zona Adjacente ao Largo da Igreja de Figueiró do Campo
- . Adjudicação

Ponto 10. **Urbanização e Urbanismo**

- . Construção de Passeios
- . Ligação entre a Zona Industrial de Soure e as Matas
- . Adjudicação

Ponto 11. **Urbanização e Urbanismo** – Casas Mortuárias

- . Das Freguesias
- . Casa Mortuária do Casal do Redinho
  - Arranjos Exteriores - Muro de Suporte
- . Ajuste Directo

Ponto 12. **Urbanização e Urbanismo** – Casas Mortuárias

- . Aquisição de Terrenos
- . Aquisição de Terreno na Pouca Pena

Ponto 13. **Saneamento e Salubridade**

- . Construção de Estações Elevatórias
- . EE em Gabrielos - Granja do Ulmeiro
- . Adjudicação

Ponto 14. **Desenvolvimento Económico** – Apoio à Actividade Económica

- . Zona Industrial de Soure - Alteração do Plano de Pormenor
- . Fim do Período de Discussão Pública

Ponto 15. **Comunicações e Transportes** – Rede Viária

- . Outras Recargas

- . Arruamentos na Freguesia de Vila Nova de Anços
- . Abertura de Concurso Limitado

Ponto 16. **Comunicações e Transportes** – Rede Viária

- . Outras Recargas
- . Arruamentos na Freguesia de Vinha da Rainha
- . Ajuste Directo

Ponto 17. **Clube de Desportos e Educação Física do Norte e Soure**

- . Alienação a Título Gratuito de Dois Imóveis

Ponto 18. **Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e Orçamento // 2005**

- . Apreciação de Propostas de Alteração - 7.<sup>a</sup>/7.<sup>a</sup> -

Ponto 19. **P.O.S.I. – Programa Operacional Sociedade da Informação**

- . A.C.R.D. - Associação Coimbra Região Digital
- . Protocolo

Ponto 20. Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

Estiveram ausentes os Senhores Vereadores Dr. Manuel de Sousa Domingues e Aurélio da Mota Leite, por motivo justificado.

O Senhor Presidente deu início à reunião, prestando um conjunto de informações:

\* Educação

- Amanhã, dia 15 de Setembro, às 18,30h, no âmbito da inauguração simbólica das obras de reabilitação profunda desenvolvidas no Jardim de Infância e na Escola Básica do 1.º Ciclo da Vinha da Rainha, daremos uma conferência de imprensa alusiva às características do início do ano lectivo 2005/2006, no Concelho de Soure.

- A construção do novo Jardim de Infância e a Remodelação da Escola Básica do 1.º Ciclo de Tapeus estão praticamente concluídas prevendo-se o início da sua utilização dentro de uma semana.

\* Cultura

No âmbito da habitual política de proximidade estivemos presentes em diversas iniciativas, a saber:

- No dia 03 de Setembro, na VII edição do Festival de Danças e Cantares organizado pelo Grupo de Pauliteiros de Vila Nova de Anços. A Câmara Municipal esteve representada pela Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno.

- No dia 04 de Setembro, a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno esteve também no I Festival de Folclore da Freguesia de Brunhós, organizado pela Secção de Música do Centro Cultural e Recreativo de Brunhós, que teve uma adesão muito significativa para uma primeira iniciativa.

\* Desporto e Tempos Livres

- No fim de semana de 24/25 de Setembro, deverão ocorrer as inaugurações formais dos Polidesportivos ao Ar Livre de Brunhós e da Pouca Pena.

- No dia 11 de Setembro, recebemos aqui, como é hábito, uma iniciativa de cicloturismo promovida pela Associação Cultural Recreativa e Cultural do Casal do Barril.

\* Saneamento e Salubridade

- A Etar de Paleão está praticamente concluída; estão a decorrer os arranjos exteriores e logo depois deverá ocorrer a sua operacionalização.

- A Etar de Figueiró do Campo está concluída, estando a decorrer as ligações dos ramais eléctricos das seis estações elevatórias.

\* Rede Viária

- No dia 04 de Setembro, foram inaugurados vários investimentos nos lugares de Casa Velha, Casal Novo e Gabriéis; uma inauguração toda ela organizada pela Comissão de Moradores desses três lugares que teve a participação dos residentes nesses lugares e onde a Comissão de Moradores se congratulou publicamente com os investimentos desenvolvidos nessas três terras.

- No espaço que mediou entre a última reunião e a de hoje foram concluídas algumas obras adjudicadas, a saber:

- . O alcatroamento novo na ligação dos Lourenços aos Simões;
- . Na zona Sul da Freguesia da Vinha da Rainha, a recarga da ligação de Vale Pedras à Capela de Nossa Senhora da Graça;

No dia 09 de Setembro, demos aqui uma conferência de imprensa subordinada a três temas: Programa de Festas de S. Mateus/2005, Balanço do Soure - Artesanato, Gastronomia e Cultura /2005 e Campeonato do Mundo de Remo Adaptado.

Como sabem, a Selecção Nacional de Remo Adaptado, recém chegada do Japão, integra os atletas da APPACDM de Soure e nós aproveitámos e fizemos-lhes como que uma pré-homenagem pública decorrente do facto de terem, desta vez, conseguido, não a medalha de bronze como haviam conseguido em 2004 e 2003, mas a medalha de prata no Campeonato do Mundo de Remo Adaptado que decorreu no Japão.

No início do próximo mandato, naturalmente que veremos, uma vez que já atribuímos a medalha de mérito desportivo, em conjunto com o Governo de Portugal, até porque se trata de um feito de dimensão nacional, o tipo de distinção e de apoio de natureza excepcional que este resultado, que honra o Concelho e que, acima de tudo, honra o país, é justamente merecedor.

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno, dizendo: “relativamente à Educação gostaria de fazer um breve resumo daquilo que será o arranque do ano lectivo no Concelho de Soure.

De acordo com o calendário previsto pelo Ministério da Educação, as aulas teriam início de 12 a 16 de Setembro. No Concelho de Soure, os 13 Jardins de Infância com uma totalidade de 263 crianças irão começar no dia 16 de Setembro, com actividades de apresentação aos pais e às crianças e depois, no dia 19 de Setembro, Segunda-feira já decorrerá o horário normal em todos os Jardins de Infância, o que implica a componente educativa e também o início da chamada componente de apoio à Família. Nos 13 Jardins de Infância existe esta componente accionada pela Câmara Municipal, nuns lados só almoço, noutros só complemento de horário e em várias situações estão accionadas as duas vertentes, almoço e complemento de horário. Nos Jardins de Infância já estão colocados todos os educadores.

Relativamente às Escolas Básicas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, recorro aqui que este ano lectivo encerrou apenas uma, a Escola Básica de Pedrogão do Pranto que tinha apenas um aluno inscrito e que vai frequentar a EB1 da Vinha da Rainha. Este ano temos 31 Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sendo que dessas 31, há 6 cujos professores foram colocados mas houve problemas ao nível da sua colocação. Eu própria já contactei directamente a Coordenação Educativa e transmitiram-me que amanhã, dia 15 de Setembro, estas situações estariam solucionadas. Também para este nível de ensino, o início das aulas será no dia 16 de Setembro com actividades só no período da manhã e, no dia 19 de Setembro, começa o horário normal.

O Senhor Presidente já focou a questão de Tapeus, que irá também começar só que ainda não na própria escola, mas na Associação de Tapeus, aliás onde já funcionou normalmente o ano passado.

Relativamente ao 2.º e 3.º Ciclos e Secundário, todas as escolas arrancam no dia 16 de Setembro, Sexta-feira, sendo que o dia 19 de Setembro é, efectivamente, o dia em que é implementado o horário normal.

Quanto ao número de alunos, nos Jardim de Infância - 263 alunos -; nas Escolas Básicas do 1.º CEB - 756 alunos -; na Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Soure - 542 alunos -, na Escola Secundária Martinho Árias - 350 alunos -, ensino secundário, diurno e nocturno; no Instituto Pedro Hispano - 600 alunos -, do 2.º ciclo ao secundário e também ensino nocturno; no Intep - 61 alunos -.

Deram-me ainda a indicação de que a totalidade do número de alunos da Escola Secundária poderá sofrer alterações, porque daqui para a frente ainda haverá mais inscrições, sobretudo a nível do ensino recorrente, portanto, só final do mês e princípio do próximo mês é que temos realmente o número certo.

Gostaria ainda de informar que foi aprovada a proposta de adesão que a Câmara Municipal fez relativamente ao Programa de Generalização do Ensino do Inglês no 1.º Ciclo, proposta essa que aqui ratificámos em reunião de Câmara de 19 de Agosto, o que significa que, após o processo de recrutamento dos docentes, iremos ter 20 turmas com os alunos de 3.º e 4.º ano, que são 368, das 31 Escolas do 1.º Ciclo do Concelho, portanto há uma cobertura de 100% a nível daquilo que são os objectivos deste Programa de Generalização do Ensino do Inglês.

Tenho estado a participar em todas as reuniões que estão a decorrer nos 13 Jardins de Infância, reuniões essas em que estão presentes os educadores, auxiliares, encarregados de educação, onde todos tomam conhecimento daquilo que vai ser o arranque do ano lectivo. Tenho dado a conhecer os serviços prestados pela Autarquia, naturalmente no âmbito do Serviço de Apoio à Família e de uma série de questões, tudo o que tem a ver com o expediente e limpeza, com despesas de manutenção ao nível do Serviço de Apoio à Família, com a continuidade do Programa Integrado de Promoção da Leitura, com todas as acções promovidas pela Autarquia e que visam contribuir para uma melhor formação e um processo de crescimento mais saudável de todas as crianças do Concelho. Também lhes é dado a conhecer ou a relembrar o funcionamento do Gabinete de Acção Social, sobretudo na vertente de Apoio à Família e, naturalmente, também tem sido muito bem aceite a notícia da Candidatura que apresentámos no sentido de apetrechar todos os Jardins de Infância com equipamento informático.

Na área da Cultura gostaria de fazer um ponto da situação de como decorreu o encontro “Partilhar o Folclore” no dia 10 de Setembro, no Auditório da Biblioteca Municipal. Participaram 60 representantes dos vários Grupos de Folclore do Concelho, só não estiveram representados dois grupos por motivo de agenda. Foi realçada a forte participação por parte dos conferencistas e oradores que estiveram presentes e que habitualmente promovem este tipo de encontros para este tipo de público; dizem que nem sempre é habitual. Realçar que todas as pessoas estão efectivamente empenhadas e o projecto de Folclore e Etnográfico é sentido pelos vários participantes e penso que aquilo a que nos propusemos foi realmente atingido. Proporcionámos o encontro entre representantes dos Grupos de Folclore do Concelho que tiveram a oportunidade de partilhar entre si e com diversas pessoas especializadas na área do Folclore e Etnografia a experiência que vivem nos seus próprios grupos e, desta forma, poderem contribuir para uma cada vez maior valorização dos seus projectos folclóricos e etnográficos. Tive o cuidado de reforçar a ideia de que, para além desta questão da divulgação dos usos, tradições e da preservação, é fundamental a vertente social que estas acções encerram e que é fundamental que continuem. Se puderem realmente valorizar a questão da etnografia e da preservação tanto melhor.”

## **Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências**

### **2.1. Licenciamento de Obras Particulares**

**Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje.**

---

**Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 30.07.2005**

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de acta.**

---

**Ponto 4. Cultura**

. XIV Encontro de Bandas do Concelho

. Apoio

O Senhor Presidente referiu que: “o Encontro de Bandas do Concelho é um dos eventos que integra o calendário cultural; a organização cabe sempre a uma das cinco bandas sobre a coordenação directa da Câmara. Em termos de rotatividade, este ano o XIV Encontro de Bandas do Concelho terá lugar no Cercal porque assim foi acordado o ano passado como sucede sempre que termina a iniciativa do próprio ano.

Este evento ocorrerá Domingo, dia 02 de Outubro de 2005, o programa preparatório já decorreu, como é habito, entre a Senhora Vereadora e os parceiros directamente envolvidos.

O que eu proponho é que aproveamos os apoios habituais para a realização desta iniciativa, designadamente, no que toca às questões logísticas, divulgação, aquisição de lembranças e almoço-convívio, de acordo com a verba prevista nas Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - para 2005.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição dos apoios habituais, conforme proposta apresentada pelo Senhor Presidente.**

---

**Ponto 5. Desporto e Tempos Livres**

. Campeonato do Mundo de Remo Adaptado

. Apreciação de Pedido de Apoio

O Senhor Presidente referiu que: “a exemplo do que aconteceu em 2004, no dia 30 de Julho e em 2003, no dia 22 de Agosto, aqui estamos a aprovar uma proposta de apoio. A lógica tem sido a de nos fazerem chegar um mapa em que é apresentada uma previsão de despesas e receitas. A APPACDM de Soure integrando a Selecção Nacional teve uma despesa efectiva de 25.110,00 euros e tiveram até ao momento um apoio da Federação Portuguesa de Remo no valor de 19.900,00 euros e um apoio da Junta de Freguesia de Soure de 200,00 euros.

Assim, o que se propõe é que se aprove, mantendo-se os critérios dos anos anteriores, um apoio no valor de 5.000,00 euros.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 5.000,00 euros.**

**O Senhor Vice-Presidente Santos Mota não participou na votação.**

#### Ponto 6. Desporto e Tempos Livres

. Apoios ao Investimento

. 2005 - (3)

### DESPORTO E TEMPOS LIVRES

Apoios ao Investimento // 2005 - (3)

#### Proposta

Entidade	Transferência de Capital
Núcleo de Árbitros de Futebol de Soure	1.000,00 €
Clube de Caçadores da Região de Soure	25.000,00 €
Secção Columbófila da Casa do Povo de Soure	7.500,00 €

O Presidente  
(João Gouveia, Dr.)  
2005.09.12

O Senhor Presidente referiu que: “temos vindo a aprovar pequenos pacotes de apoio ao investimento, como fazemos todos os anos. Assim, no que toca a estes três pedidos:

Núcleo de Árbitros de Futebol de Soure - fizeram um investimento de 1.500,00 euros na aquisição de um computador portátil, projector e outros elementos de apoio com os quais estão a administrar cursos a candidatos e a promover a reciclagem e formação aos seus associados. Propõe-se que se aprove ~ dois terços, 66% - 1.000,00 euros.

Clube de Caçadores da Região de Soure - muito recentemente, adquiriram a sua Sede Social, no edifício por detrás do novo Quartel da GNR; foi um investimento de 50.000,00 euros e, por outro lado, estão a fazer um investimento de cerca de 25.000,00 euros num espaço que tudo aponta que venha a ser um bom local turístico junto à Alencarce de Cima onde estão a preparar um campo de tiro e uma zona de desportos radicais. É proposto que se aprove um terço dos investimentos realizados na aquisição

da sede e na preparação desse novo campo de tiro - 25.000 euros.

Secção Columbófila da Casa do Povo de Soure - do que se trata é de um apoio de 7.500,00 euros para a aquisição de uma viatura de transporte quer de columbófilos, quer de animais e de materiais, um investimento de 12.500,00 euros.”

## **Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.**

---

### **Ponto 7. Acção Social**

#### **. Rede Social**

#### **. Balanço**

O Senhor Presidente referiu que: “aqui trata-se de dar conhecimento daquilo que tem sido o trabalho do Gabinete de Acção Social, ainda que também haja aqui trabalho no âmbito da Acção Social, mas é digamos uma informação síntese/balanço de como é que decorreram as acções desde a aprovação da Candidatura até ao momento.”

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno, dizendo: “no fundo é o balanço de todas as acções que decorreram entre Abril de 2003 e Agosto de 2005, tendo em conta que a Candidatura apresentada para a Implementação da Rede Social no Concelho em Novembro de 2002, foi aprovada em Janeiro de 2003. Dessas acções destacam-se aquelas que requerem relatórios e documentos específicos a apresentar ao Instituto de Segurança Social: Sessão de Informação aos Parceiros; Constituição do Conselho Local de Acção Social - CLAS (33 entidades parceiras); Eleição do Núcleo Executivo; Aprovação do Regulamento Interno do CLAS; Aprovação do Plano de Trabalho; Aprovação do Pré-Diagnóstico Social; Aprovação do Diagnóstico Social. Recordo que estes dois documentos são realmente exaustivos e foram trabalhados de forma muito participada; Constituição da Comissão Social da Freguesia de Soure; Aprovação do Plano de Desenvolvimento Social e Aprovação do Plano de Acção. Estes dois últimos documentos concluem esta candidatura.

O Plano de Desenvolvimento Social é um plano estratégico para três anos, quanto ao Plano de Acção é um documento de planeamento anual elaborado a partir da definição dos projectos estruturantes do PDS, projectos estes que estão também descritos na minha informação. Estas foram as áreas que se considerou serem pertinentes para futura intervenção: Projecto 1: Apoio na Dependência para que, em 2008, esteja acessível aos idosos/dependentes uma rede de respostas diferenciadas de acordo com necessidades específicas. Considera-se que, cada vez mais, se dê respostas domiciliárias, tentar que os idosos não sejam institucionalizados a não ser quando tem mesmo quer ser; Projecto 2: Criar para Inserir, no sentido de se vir a ter uma resposta organizada dentro da empregabilidade; Projecto 3: Pontes para a Vida, que tem mais que ver com educação para que os jovens tenham acesso a uma oferta educativa em cursos de

educação e formação. Neste momento, já estão a ser implementados vários projectos que apresentam respostas às necessidades já diagnosticadas, portanto, integradas nestes projectos estruturantes.

O que se pretende é que a Rede Social continue a implementar uma política existente de congregação de esforços, que é coordenada pela Autarquia e é importante que, dado que todos os parceiros estão envolvidos, se procure contribuir para uma cobertura equitativa e adequada do Concelho por serviços e equipamentos sociais para que, cada vez mais, se caminhe para a eliminação de sobreposições ou lacunas de actuação. Desta forma, continuar a contribuir para a consolidação do desenvolvimento no Concelho de Soure, através da implementação de medidas articuladas, concertadas e integradas.”

O Senhor Presidente continuou dizendo: “com o surgimento desta nova legislação, desde a apresentação da Candidatura em 2002 até hoje, foi necessário dar, acima de tudo, sequência material, realizar tudo aquilo que eram as acções previstas na Candidatura que foi aprovada.

Este balanço diz-nos que se cumpriu com tudo o que estava previsto na Candidatura.”

## **Foi tomado conhecimento. -----**

### **Ponto 8. Urbanização e Urbanismo – Iluminação Pública**

#### **. Aquisição de Candeeiros e Luminárias**

#### **. Iluminação da Área Adjacente ao Castelo de Soure**

#### **. Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Urbanização e Urbanismo – Iluminação Pública  
Aquisição de Candeeiros e Luminárias  
Iluminação da Área Adjacente ao Castelo de Soure  
Adjudicação

Por deliberação camarária de **19.08.2005**, foi decidido recorrer à figura da consulta prévia (a três fornecedores) como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

Das três empresas consultadas apresentaram propostas as seguintes:

Empresa	Valor	Prazo
Barata & Marcelino, Lda	29.604,30	45 dias
Irmãos Heleno, Lda	17.486,07	30 dias

Tendo em conta o critério de análise de propostas - unicamente o do preço mais baixo -, que a empresa respondeu ao solicitado e o valor da proposta é inferior ao estimado, os serviços técnicos sugerem a adjudicação do presente fornecimento à empresa Irmãos Heleno, Lda.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a 49.879,79 euros (10.000 contos) - *vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

O presente procedimento encontra - se dispensado de audiência prévia nos termos do artigo 154.º do

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A adjudicação do presente fornecimento à empresa **Irmãos Heleno, Lda**
2. Autorização para a realização da despesa no valor de **17.486,07**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
07.09.2005

O Senhor Presidente referiu que: “o que eu proponho é que ratifiquemos o despacho do Senhor Vereador Américo Nogueira que determinou a adjudicação deste investimento à empresa que apresentou a proposta mais favorável.”

**Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Américo Nogueira.**

---

#### **Ponto 9. Urbanização e Urbanismo**

- . **Reabilitação de Largos e Praças**
- . **Zona Adjacente ao Largo da Igreja de Figueiró do Campo**
- . **Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Habitação, Urbanização e Urbanismo  
Urbanização e Urbanismo  
Reabilitação de Largos e Praças  
Zona Adjacente ao Largo da Igreja de Figueiró do Campo  
Adjudicação

Por despacho de 16.08.2005, ratificado por deliberação camarária de 19.08.2005, foi decidido recorrer à figura do concurso limitado sem publicação de anúncio como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das cinco empresas consultadas, todas apresentaram propostas, tendo a comissão de abertura do concurso excluído três concorrentes, tendo sido admitido a concurso apenas as seguintes empresas:

Empresa	Valor	Prazo
Cadimarte - Construções, Lda	53.890,00	30 dias
Construdémia - Construções, Lda	57.210,34	“

Tendo em conta o critério de análise de propostas - unicamente o do preço mais baixo -, que a empresa respondeu ao solicitado e o valor da proposta embora superior ao estimado, é aceitável, a comissão de análise das

propostas sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa Cadimarte - Construções, Lda

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - *vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

A comissão de análise das propostas sugere a dispensa da audiência prévia dos concorrentes, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 103.º do CPA, dado o mau estado do pavimento do largo, dificultando a circulação e representando um risco para pessoas e bens.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. Dispensa de audiência prévia nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 103.º do CPA;
2. A adjudicação da presente empreitada à empresa Cadimarte - Construções, Lda;
3. Autorização para a realização da despesa no valor de 53.890,00, acrescido de IVA.
4. Delegação no Presidente da Câmara Municipal de poderes para aprovação da minuta do contrato, com possibilidade de subdelegação.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
08.09.2005

O Senhor Presidente referiu que: “aquilo que eu proponho é que ratifiquemos o despacho do Senhor Vereador Américo Nogueira que determinou a adjudicação deste investimento à empresa que apresentou a proposta mais favorável.”

**Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Américo Nogueira.**

---

#### **Ponto 10. Urbanização e Urbanismo**

- . Construção de Passeios
- . Ligação entre a Zona Industrial de Soure e as Matas
- . Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Urbanização e Urbanismo  
Construção de Passeios  
Ligação entre a Zona Industrial de Soure e as Matas  
Adjudicação

Por deliberação camarária de **16.07.2005**, foi decidido recorrer à figura do concurso limitado sem publicação de anúncio como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das cinco empresas consultadas, todas apresentaram propostas as seguintes:

Empresa	Valor	Prazo
---------	-------	-------

José França - Construções, S. A.	49.000,00	45 dias
Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S. A.	43.622,50	“
Pinto & Braz, Lda	47.637,50	“
Leirlslena - Sociedade de Construções, S. A.	48.405,00	“

Tendo em conta o critério de análise de propostas - unicamente o do preço mais baixo -, que a empresa respondeu ao solicitado e o valor da proposta embora superior ao estimado, é aceitável, a comissão de análise das propostas sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S. A.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - *vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Foi efectuada a audiência prévia, não tendo qualquer das empresas apresentado reclamações ou pedidos de esclarecimentos.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A adjudicação da presente empreitada à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S. A.**;
2. Autorização para a realização da despesa no valor de **43.622,50**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
07.09.2005

O Senhor Presidente referiu que: “o que eu proponho é que ratifiquemos o despacho do Senhor Vereador Américo Nogueira que determinou a adjudicação deste investimento à empresa que apresentou a proposta mais favorável.”

**Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Américo Nogueira.**

#### **Ponto 11. Urbanização e Urbanismo – Casas Mortuárias**

- . Das Freguesias
- . Casa Mortuária do Casal do Redinho
  - Arranjos Exteriores - Muro de Suporte
- . Ajuste Directo

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Urbanização e Urbanismo – Casas Mortuárias  
Das Freguesias  
Casa Mortuária do Casal do Redinho  
- Arranjos Exteriores - Muro de Suporte  
. Ajuste Directo

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa a aprovação dos seguintes pontos:

### 1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação:

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **ajuste directo (sem consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **4.859,00 euros**, inferior ao limite máximo de **4.987,98 euros** estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (*vide* alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (*vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte cabimento no orçamento para o presente ano de 2005 pela rubrica **03.01.07.01.03.07** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **05.006 2005/107**.

### 2. Processo

Aprovar alteração ao projecto e documento em anexo.

### 3. Consultar a(s) Seguinte(s) Entidade(s)

Sugerimos a consulta, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, à seguinte empresa:

· Viegas & Viegas, Lda

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
12.09.2005

e

### Informação

Urbanização e Urbanismo – Casas Mortuárias  
Das Freguesias  
Casa Mortuária do Casal do Redinho  
- Arranjos Exteriores - Muro de Suporte

A construção da casa mortuária em epígrafe decorre nesta altura.

O facto da mesma estar implantada num local cujo terreno é mais elevado do que a cota de soleira do edifício e do seu espaço circundante, obriga à construção dum muro de suporte de terras, em betão armado, para sustentar os terrenos vizinhos e, simultaneamente, delimitar o espaço exterior da casa mortuária.

O custo estimado para a execução do necessário muro é de **4.850,00 €**

Sugere-se a sua execução por Ajuste Directo ao empreiteiro executante da casa mortuária, uma vez que o mesmo se encontra em obra e o custo estimado assim o permite.

À Consideração Superior,  
(Mário Monteiro, Eng. Civil)  
09.09.2005

O Senhor Presidente referiu que: “o que eu proponho é que ratifiquemos o despacho do Senhor Vice-Presidente Santos Mota que autorizou o ajuste directo para a realização deste investimento.”

**Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente Santos Mota.**

---

**Ponto 12. Urbanização e Urbanismo – Casas Mortuárias**

. Aquisição de Terrenos

. Aquisição de Terreno na Pouca Pena

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: habitação, Urbanização e Urbanismo  
Casas Mortuárias  
Aquisição de Terrenos  
Aquisição de Terreno na Pouca Pena

Por indicação superior, desloquei-me à Pouca Pena para avaliar um terreno com cerca de 449m<sup>2</sup> de área, tendo em vista a sua aquisição.

De acordo com o PDM o local insere-se em perímetro urbano, junto à escola primária e à igreja. Considerando a área, a localização e a classificação no PDM, parece-me razoável o valor de **7.857, 50 €** para a aquisição em causa.

Este valor traduz-se num custo unitário de 17,50 €/m<sup>2</sup>.

À Consideração Superior,  
(Maria José O. Carvalhão - Eng<sup>a</sup>)  
09.09.2005

e

Informação

Tendo em conta a presente informação, compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18.09, a decisão sobre a aquisição do imóvel em causa.

À Consideração Superior,  
O Director Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
09.09.2005

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de uma sugestão da Junta de Freguesia de Soure, que sugere à Câmara Municipal a aquisição de um terreno que se destinará no futuro à implementação de uma Casa Mortuária.

O que eu proponho é que se aprove a aquisição desta parcela de terreno, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a aquisição de terreno pelo valor de 7.857,50 euros, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----**

**Ponto 13. Saneamento e Salubridade**

. **Construção de Estações Elevatórias**  
. **EE em Gabrielos - Granja do Ulmeiro**  
. **Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Saneamento e Salubridade  
Construção de Estações Elevatórias  
EE em Gabrielos - Granja do Ulmeiro  
Adjudicação

Por deliberação camarária de **16.07.2005**, foi decidido recorrer à figura do concurso limitado sem publicação de anúncio como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das cinco empresas consultadas, todas apresentaram propostas as seguintes:

Empresa	Valor	Prazo
Aquino & Rodrigues, S. A.	64.792, 48	45 dias
Leirlslena - Sociedade de Construções, S. A.	71.221,33	“

Tendo em conta o critério de análise de propostas - unicamente o do preço mais baixo -, que a empresa respondeu ao solicitado e o valor da proposta embora superior ao estimado, é aceitável, a comissão de análise das propostas sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa Aquino & Rodrigues, S. A.

È obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - *vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Foi efectuada a audiência prévia, não tendo qualquer das empresas apresentado reclamações ou pedidos de esclarecimentos.

**Conclusão**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A adjudicação da presente empreitada à empresa **Aquino & Rodrigues, S. A.**
2. Autorização para a realização da despesa no valor de **64.792,48**, acrescido de IVA.
3. Delegação no Presidente da Câmara Municipal de poderes para aprovação da minuta do contrato, com possibilidade de subdelegação.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
07.09.2005

O Senhor Presidente referiu que: “aquilo que eu proponho é que ratifiquemos o despacho do Senhor Vereador Américo Nogueira que determinou que se adjudicasse a realização deste investimento à empresa que apresentou a proposta mais favorável.”

**Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Américo Nogueira.**

---

## **Ponto 14. Desenvolvimento Económico – Apoio à Actividade Económica**

### **. Zona Industrial de Soure - Alteração do Plano de Pormenor**

#### **. Fim do Período de Discussão Pública**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Desenvolvimento Económico – Apoio à Actividade Económica

Zona Industrial de Soure - Alteração do Plano de Pormenor

Fim do Período de Discussão Pública

Em reunião realizada em **29.06.05** a Câmara Municipal, após recepção do parecer enviado pela CCDRC em 23.06.2005, decidiu proceder à abertura de um período de discussão pública através de Aviso a publicar no Diário da República (II Série) e a divulgar na comunicação social por um período de 22 dias, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do art.º 77.º do RJIGT.

O Aviso foi publicado em DR II Série, n.º 147, apêndice n.º 106, de 02.08.2005 e divulgado na comunicação social através da sua publicação num jornal de âmbito nacional (O Público de 01.07.05), dois regionais de âmbito regional (As Beiras e Diário de Coimbra, ambos de 22.07.05), tendo também sido divulgado nos órgãos de comunicação social local, tudo nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do art. 77.º do RJIGT.

Tendo terminado o período de discussão pública, a Câmara Municipal deve ponderar as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares (RJIGT, n.ºs 7 e 8 do art. 77.º), divulgando e ponderando os resultados. Por fim, elabora a versão final da proposta para aprovação (RJIGT, n.º 10 do art. 77.º), remetendo à CCDRC para efeitos de emissão do parecer final (RJIGT, art. 78.º) e posterior aprovação da Assembleia Municipal (RJIGT, art. 79.º).

#### **Conclusão**

Não tendo dada entrada nos serviços deste município quaisquer reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, sugere-se que seja solicitado à CCDRC parecer final sob a proposta de plano de pormenor já apreciada por aquela entidade e relativamente ao qual emitiu o parecer atrás referido.

À Consideração Superior,

O Director de Departamento

(Marcus Tralhão, Dr.)

05.09.2005

O Senhor Presidente referiu que: “em 29.06.2005, após recepção de um parecer enviado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, tínhamos aprovado proceder à abertura de um período de discussão pública para a alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Soure.

Os nossos serviços fizeram todas as correcções que foram sugeridas, só depois disso é que a CCDRC autorizou que se abrisse o período de discussão pública e aprovámos. Agora, terminado o período de discussão pública, não tendo dado entrada nos serviços quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, a área jurídica sugeriu que solicitasse à CCDRC parecer final sobre a proposta de Plano Pormenor.

Assim, o que eu proponho é que ratifiquemos o despacho do Senhor Vereador Américo Nogueira que determinou que fosse solicitado o parecer final à CCDRC.”

**Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor**

**Ponto 15. Comunicações e Transportes – Rede Viária**

- . **Outras Recargas**
- . **Arruamentos na Freguesia de Vila Nova de Anços**
- . **Abertura de Concurso Limitado**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária  
Outras Recargas  
Arruamentos na Freguesia de Vila Nova de Anços  
Escolha de Procedimento Prévio

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Ex<sup>a</sup> a aprovação dos seguintes pontos:

**1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação**

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **concurso limitado sem publicação de anúncio** (vide artigo 129.º e segs do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09), uma vez que o valor estimado para as obras é de **26.900,00 euros** (vide n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte cabimento no orçamento para o presente ano 2005 pela rubrica **03.04.07.03.03.01** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **09.001 2005/150**.

**2. Processo de Concurso**

Do projecto, do caderno de encargos, programa de concurso e convites a enviar às entidades.

**3. Consultar as seguintes entidades**

De acordo com o n.º 3 do artigo 121.º do referido diploma, torna-se obrigatória a consulta a pelo menos cinco entidades.

Tendo em conta as consultas efectuadas no âmbito de outros procedimentos e as obras já executadas pelas mesmas, sugiro a consulta às seguintes empresas:

- Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S. A.
- José França - Construções, S. A.
- Leirislena - Sociedade de Construções, S. A.
- Manuel Dias Martins & Martins, Lda
- Pinto & Braz, Lda

**4. Nomeação de Comissões**

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de abertura do concurso**

1. Presidente: João Gouveia, Dr. Presidente
2. Vogal: Américo Nogueira, Vereador
3. Vogal: Marcus Tralhão, Dr.

Suplentes: Mário Monteiro, Eng.

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de análise das propostas**

1. Presidente: Américo Nogueira, Vereador
2. Vogal: Ana Maria Treno, Dra. Vereadora
3. Vogal: Evaristo Duarte

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
12.09.2005

e

### Informação

Comunicações e Transportes – Rede Viária  
Outras Recargas  
Arruamentos na Freguesia de Vila Nova de Anços

Assunto: Arruamentos em Vila Nova de Anços

Alguns arruamentos na povoação de Vila Nova de Anços, apresentam um pavimento irregular e bastante danificado, necessitando de uma intervenção rápida.

Para a sua reparação é necessário proceder à aplicação de uma camada de desgaste betuminoso em seixo britado e uma espessura de 0.07m após compactação.

Trata-se de um intervenção incluída no plano de actividades para 2005 e tem um valor que se estima em aproximadamente **26.900,00 Euros** + IVA.

À Consideração Superior,  
O Técnico  
(Evaristo Duarte)  
12.09.2005

O Senhor Presidente referiu que: “na Sede de Freguesia de Vila Nova de Anços existem dois arruamentos, junto à Linha do Norte, que apresentam um pavimento irregular e muito danificado, necessitando de uma intervenção rápida.

Aquilo que eu proponho é que ratifiquemos o despacho do Senhor Vice-Presidente Santos Mota que autorizou a abertura de concurso limitado para a realização deste investimento.”

**Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor  
Vice-Presidente Santos Mota.**

---

**Ponto 16. Comunicações e Transportes – Rede Viária**  
    . **Outras Recargas**  
    . **Arruamentos na Freguesia de Vinha da Rainha**  
    . **Ajuste Directo**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária  
Outras Recargas  
Arruamentos na Freguesia de Vinha da Rainha  
Ajuste Directo

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa a aprovação dos seguintes pontos:

### **1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação:**

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **ajuste directo (com consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **18.650,00 euros**, superior ao limite máximo de **4.987,98 euros** estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (*vide* alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte cabimento no orçamento para o presente ano de 2005 pela rubrica **03.04.07.03.03.01** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **09.001 2005/150**.

### **2. Processo**

Aprovar documento em anexo.

### **3. Consultar a(s) Seguinte(s) Entidade(s)**

Sugerimos a consulta, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, às seguintes empresas:

- Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S. A.
- José França - Construções, S. A.
- Manuel Dias Martins & Martins, Lda

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
12.09.2005

e

### Informação

Comunicações e Transportes – Rede Viária  
Outras Recargas  
Arruamentos na Freguesia de Vinha da Rainha

Assunto: Arruamentos em Pedrógão do Pranto

Alguns arruamentos na povoação de Pedrógão do Pranto, apresentam um pavimento irregular e bastante danificado, necessitando de uma intervenção para regularização e melhoria da plataforma.

Nesse sentido será aplicada uma camada de desgaste betuminoso em seixo britado e uma espessura de 0.07m após compactação.

Trata-se de uma intervenção incluída no plano de actividades para o ano 2005 e tem um valor que se estima em aproximadamente **18.650,00 Euros** + IVA.

À Consideração Superior,  
O Técnico  
(Evaristo Duarte)  
09.09.2005

O Senhor Presidente referiu que: “o que eu proponho é que ratifiquemos o despacho do Senhor Vice-Presidente Santos Mota que autorizou o ajuste directo com consulta obrigatória para a realização deste investimento.”

## **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente Santos Mota.**

---

### **Ponto 17. Clube de Desportos e Educação Física do Norte e Soure**

#### **. Alienação a Título Gratuito de Dois Imóveis**

Assunto: Clube de Desportos e Educação Física do Norte e Soure  
Alienação a Título Gratuito de Dois Imóveis

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Na sequência do Protocolo outorgado em 23 de Março de 2004, foram cedidos pela empresa Águas Furtadas - Imobiliária, S. A. Ao domínio privado do Município de Soure, no âmbito da operação de loteamento e obras de Urbanização, os dois imóveis urbanos a seguir identificados:

Imóvel 1 - Prédio urbano - Parcela de terreno destinada a equipamento social e desportivo, composta por casa de rés-do-chão designada “Casa do Operário” - S.C. de 600 m<sup>2</sup> - e logradouro - 3.290 m<sup>2</sup>, inscrita na matriz predial respectiva da Freguesia de Soure sob o artigo 7.919;

Imóvel 2 - Prédio urbano - Parcela de terreno destinada a equipamento social e desportivo, com a área de 12.242 m<sup>2</sup> inscrita na matriz predial respectiva da Freguesia de Soure sob o artigo 7.941.

Os referidos imóveis encontram-se desde o final de Março de 2005 registados e inscritos a favor deste Município, respectivamente sob as fichas n.ºs 18031 - Soure e 18 032 - Soure.

De acordo com o referido protocolo o Município de Soure comprometeu-se a manter a afectação do imóvel designado por “Casa do Operário” e respectivo logradouro (Imóvel 1), como sede social do Clube de Desportos e Educação Física do Norte e Soure, bem como promover/apoiar a instalação de equipamentos desportivos na parcela referida no imóvel também cedido e acima identificado /Imóvel 2).

Por outro lado, nos termos do mesmo protocolo, a empresa Águas Furtadas declarou não se opor a qualquer alienação a título gratuito dos imóveis a ceder para o domínio privado do município, desde que os mesmos continuem afectos aos fins a que se refere o número anterior.

Porém, importa lembrar/justificar os motivos do “atraso” de todo este processo:

Após o deferimento de uma operação de loteamento e respectivas obras de urbanização pela Câmara Municipal

foi emitido o alvará de loteamento n.º 2/2004 que contemplava, para além de áreas destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva e infra-estruturas viárias e pedonais, a cedência para o domínio privado dos imóveis acima identificados.

O interesse na cedência destas parcelas para o domínio privado e não para o domínio público tinha com um único objectivo: facilidade na alienação destas parcelas para a colectividade local sem ser necessária uma alteração ao loteamento, de forma a agilizar o processo.

Porém, a Conservadora por despacho de 30.06.2004, recusou o registo do loteamento alegando designadamente a nulidade da deliberação camarária.

A Câmara Municipal manifestou de imediato junto da Direcção-Geral de Registos e Notariado a sua discordância, tendo sido realizada uma reunião com o Sub-Director daquela Direcção-Geral. Nesta reunião foram expostas as razões da discordância do município relativamente aos fundamentos alegados pela Conservadora para recusa do registo, e solicitado que o recurso hierárquico que iria ser apresentado pela empresa Águas Furtadas fosse apreciado com a máxima brevidade, dado o interesse que este processo revestia para a comunidade local.

O recurso hierárquico deu entrada na Direcção-Geral de Registos e Notariado em 30.06.2004 e foi, por despacho de 21.12.2004 do Exmo. Director-Geral, dado, no essencial, razão à empresa Águas Furtadas e em consequência promovido o registo do referido alvará de loteamento.

Após o registo dos lotes resultantes da operação de loteamento, foi em 07.03.2005 outorgada a escritura de cedência das referidas parcelas ao município de Soure e requerido em 08.03.2004, o registo e inscrição das mesmas a favor do município.

#### **Doação**

No que respeita à alienação daquele imóvel ou de ambos os imóveis ao Clube de Desportos e Educação Física do Norte e Soure, nunca é de mais sublinhar que tratando-se de uma doação ela só se poderá efectuar desde que a mesma possa assegurar a realização de algumas das atribuições municipais, pois uma vez que o município é uma pessoa colectiva territorial que visa a prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das respectivas populações, pelo que só deverá realizar actos que estejam incluídos nas suas atribuições (*vide* artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e artigo 235.º da CRP).

Ora, de acordo com as alíneas e), f) e h) do n.º 1 do artigo 13.º e alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 20.º, alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 21.º e n.º 1 do artigo 23.º ambos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro os municípios possuem atribuições no âmbito da cultura, do desporto e da acção social, competindo aos mesmos, segundo as referidas disposições, apoiar a construção de equipamentos para estes fins e apoiar actividades que neste âmbito revistam de interesse municipal.

Por outro lado, tendo em conta o relatório de avaliação em anexo, e sendo o valor de cada ou de ambos os imóveis a alienar inferior a 317.160,00 euros<sup>1</sup>, conforme consta do relatório de avaliação em anexo, pertence à Câmara Municipal a decisão sobre a referida alienação, nos termos da alínea f)<sup>2</sup> do n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Deste modo, sugerimos o seguinte:

Que a Câmara Municipal delibere alienar a título gratuito (doação), nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ao Clube de Educação Física do Norte e Soure, os imóveis acima identificados e cedidos ao domínio privado do município no âmbito da operação de loteamento a que corresponde o alvará n.º 2/2004.

<sup>1</sup> Índice 100 das carreiras do regime geral do regime remuneratório da função pública fixado para o corrente ano de em 317,16 euros - Portaria n.º 42 - A/2005, de 17 de Janeiro.

<sup>2</sup> A expressão "alienação" utilizada na alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro deverá ser interpretada no sentido de incluir seja alienação a título oneroso, seja a alienação a título gratuito (Parecer CCDRC n.º 130/02).

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)

09.09.2005

O Senhor Presidente referiu que: “nós sempre nos habituámos a dizer que a Sede Social do Norte e Soure é do Norte e Soure mas nunca o foi.

Aquilo que importa, é que feita a avaliação pelos técnicos habilitados a fazê-lo, tratam-se de imóveis cujo valor é significativo mas inferior àquele que legalmente atribuíra a competência de doação à Assembleia Municipal, portanto, temos competência para aprovar esta doação.

Assim é proposto que se aprove a alienação a título gratuito de dois imóveis, de acordo com a legislação aplicável, ao Clube de Desportos e Educação Física do Norte e Soure, conforme decorre da informação técnica dos serviços.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a alienação a título gratuito de dois imóveis ao Clube de Desportos e Educação Física do Norte e Soure, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**

-----

**Ponto 18. Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e Orçamento // 2005**  
**. Apreciação de Propostas de Alteração - 7.<sup>a</sup>/7.<sup>a</sup> -**

O Senhor Presidente referiu que: “como sabem, nós temos vindo a apresentar pequenas propostas de alteração ao Plano e ao Orçamento.

Assim, o que eu proponho é que se aprovem as propostas de alteração - 7.<sup>a</sup>/7.<sup>a</sup> -.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas de alteração - 7.<sup>a</sup>/7.<sup>a</sup> -. -----**

**Ponto 19. P.O.S.I. – Programa Operacional Sociedade da Informação**  
**. A.C.R.D. - Associação Coimbra Região Digital**  
**. Protocolo**

O Senhor Presidente referiu que: “não estive presente em nenhuma reunião, mas um conjunto de parceiros, nomeadamente as Câmaras de Coimbra e da Figueira da Foz e alguns Institutos, resolveram tentar criar algo a que deram o nome de Associação Coimbra Região Digital - ACRD -, para apresentar uma Candidatura ao Programa Operacional Sociedade da Informação; aliás, nós temos apresentado Candidaturas ao POSI para colocar computadores nos Jardins de Infância, Biblioteca Municipal e Escolas Básicas do 1.º CEB.

Em Julho constituíram a Associação Coimbra Região Digital e mandaram para as Câmaras uma proposta de Protocolo em que basicamente é dito o seguinte: que os municípios aceitam que essa Associação seja a entidade promotora, que sejam parceiros preferenciais e os associados fundadores. O ponto número dois da cláusula sexta refere que há um custo global com desenvolvimento de projecto e respectivos sub-projectos, 75% serão comparticipados pelo POSI e os restantes 25% pelo conjunto de entidades

beneficiárias mas, como diz o ponto seguinte, cada um dos sub-projectos mencionados resultará de uma grelha de imputação a definir após aprovação da Candidatura. Aquilo que eu proponho é que ratifiquemos a subscrição do presente Protocolo.”

**Deliberado, por unanimidade, ratificar a subscrição do presente Protocolo. -----**